

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 065/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/04/2014 – AUTOS Nº 2014001363

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua 91, nº 771, Setor Sul, Cep: 74.083-150 Município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento no decréscimo da ordem de R\$ 352,54 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais à prestação de serviços de análise de água, passando dos atuais R\$ 15.537,08 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos) para o valor total global de R\$ 11.306,60 (onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), vez que houve a readequação no quantitativo dos Itens 05, 06 e 07, a alteração no Item 03, e a exclusão do Item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Contrato nº 062/2014 e a prorrogação por mais 12 (doze) meses de prestação de serviços, tudo para atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 28/04/2014.

II.II – O Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do contrato originário passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Pelo objeto do Pedido de Cotação nº 113/2014, a Gerência de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor estimado, global, fixo e irrevogável de R\$ 11.306,60 (onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), mediante os preços a seguir pormenorizados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	valor total
1	6	Análises	Caixas d'água - 3 unidades Frequência: 03 por semestre (01 em cada ponto) Parâmetros necessários: pH, turbidez, bactérias heterotróficas, coliformes termotolerantes,	R\$ 73,01	R\$ 438,05

II.III – O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade de se atender as exigências do processo de Acreditação Hospitalar – ONA no qual o Hospital Alberto Rassi – HGG está submetido, sendo que valor originariamente contratado não é suficiente frente ao aumento de serviços, comprometendo-se a **CONTRATADA** a prosseguir na sua execução nos estritos moldes do contrato primitivo.


II.IV - Avençam as partes que a vigência contratual será de 28/04/2016 à 27/04/2017.

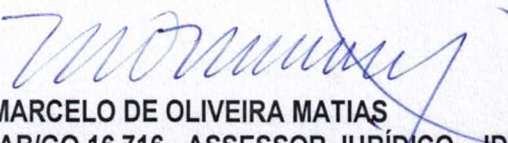
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001363, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de abril de 2016.


**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATADA**


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**


**CONAGUA AMBIENTAL LTDA
NOME DA REPRESENTANTE LEGAL
RG/CI
CPF/MF**

Testemunhas:

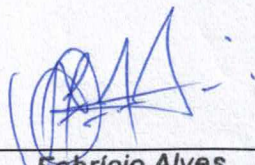
1ª

Nome: Alexsandro Jorge Lima

RG/CI: 2.916.503

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

Nome: 
Ger. Adm. Fin

RG/CI: 4175788 DGP/GO

CPF/MF: 934.410.371-20